



## EDITAL PARA CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de **cadastro emergencial com atribuição de aulas** de acordo com a Resolução SE 72 de 13/10/2021 e Indicação CEE 213/2021, homologado pela Resolução SEDUC de 29/10/2021 e Resolução SEDUC 48 de 9/6/2022.

Edital Publicado no Site em 10/06/2022 e Retificado em 20/06/2022:  
<https://deregistro.educacao.sp.gov.br>;

### I) DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

#### 1. Inscrição para análise da documentação

Será feito o cadastro emergencial para ministrarem aulas nas unidades escolares da Diretoria de Ensino – Região de Registro.

Período de inscrição: 13/06/2022 (14:00) até 24/06/2022 (12:00).

Local:

Presencial na Diretoria de Ensino – Região de Registro

R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 38281200

Registro/SP – email: [dereg@educacao.sp.gov.br](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br)

Horário:

Das 08:00 até 17:00.

Data da Atribuição de Aulas: dia 29/06/2022 – 9 horas.

Local:

Presencial na Diretoria de Ensino – Região de Registro

R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 38281200

Registro/SP – email: [dereg@educacao.sp.gov.br](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br)

#### 2. Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação/qualificação de acordo com a Indicação CEE nº213/2021, Resolução SEDUC de 29/10/2021, Resolução SE 72 de 13/10/2021 e Resolução SEDUC 48 de 09/06/2022:

I. Habilitados:

a. Docentes portadores de curso superior de licenciatura plena na disciplina específica e não específica;



- b. Docentes portadores de curso superior de licenciatura plena nas demais disciplinas com 160 horas;
- c. Docentes portadores de curso superior em outra licenciatura plena;

## II. Qualificados:

- a. Docentes portadores de curso superior de licenciatura plena em outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação (independente das 160 horas);
- b. Docentes portadores de curso superior de licenciatura curta;
- c. Estudantes de licenciatura, que apresentem carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida (do quarto semestre em diante);
- d. Docentes portadores de diploma de bacharelado ou portadores de diploma de tecnologia de nível superior, que apresentem em seu histórico escolar, carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida;
- e. Estudantes de curso de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida (do quarto semestre em diante);

## 3. Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado, em atendimento à Lei 10.261/68, e suas alterações:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal/88;
- b) Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Ter idade mínima de 18 anos;
- d) Estar em dia com a Justiça Eleitoral e com as obrigações militares, quando se tratar do sexo masculino;
- e) Estar em gozo de boa saúde física e mental;
- f) Ter boa conduta;
- g) Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual;
- h) Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas.

## II) DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Cópias e trazer o original:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de Residência;



4. Título de Eleitor;
5. Número do PIS;
6. Ano de Primeiro Emprego;
7. Diploma do curso superior ou Certificado (Atestado) de Conclusão, Histórico do curso superior;
8. Declaração ou Atestado em caso de aluno e Histórico parcial;
9. E-mail;
10. Celular;

### **III) DO CADASTRO EMERGENCIAL E ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

O Cadastro Emergencial irá até o dia 24/6/2022 (sexta-feira) – 12 horas.

A Classificação Intermediária sairá no dia 27/06/2022 (segunda-feira) – 10 horas.

Em caso de recurso o interessado deverá encaminhar um email para [deregese@educacao.sp.gov.br](mailto:deregese@educacao.sp.gov.br) até o dia 28/06/2022 (terça-feira) – 15 horas.

A Classificação Final será divulgada no dia 29/06/2022 (quarta-feira) – 9 horas.

A Atribuição de Aulas será na Diretoria de Ensino – Região de Registro e iniciará no dia 29/06/2022 (quarta-feira) – 9 horas.

**Registro, 20 de Junho de 2022.**

***Dirigente Regional de Ensino  
DER Registro***